

Designação da empreitada (2005)	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor — Em euros (Sem IVA)
Reparações na casa bloco D-3, do Bairro do Menino de Deus.	CANUS — Castro Nunes — Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	750
Reparações na casa n.º 169 no Bairro do Dr. Mário Madeira.	Corretinta Sociedade de Construções, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a três entidades.	890
Reparações na casa n.º 452 do Bairro de São José . . .	CANUS — Castro Nunes — Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	1 580
Reparações no edifício n.º 135-A da Rua de José Estevão.	Betão Fresco Construções e Projectos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	1 005
Reparações no edifício n.º 137 da Rua de José Estevão.	CANUS — Castro Nunes — Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	350
Substituição de janelas no Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira.	LUDE — Caixilharia de Alumínio, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	4 550
Reparações na casa n.º 75 no Bairro do Dr. Mário Madeira.	Betão Fresco Construções e Projectos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	16 476,40
Reparações na casa n.º 473 do Bairro de São José . . .	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	2 700
Reparações na casa n.º 464 do Bairro de São José . . .	José Oliveira dos Santos Bastos	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	1 650
Reparações na casa n.º 712 do Bairro de São José . . .	Luís Filipe da Costa Boletto	Ajuste directo com consulta.	900
Reparações na casa n.º 601 no Bairro de Santo António.	Luís Filipe da Costa Boletto	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	500
Reparações na casa n.º 165 no Bairro do Dr. Mário Madeira.	Luís Filipe da Costa Boletto	Ajuste directo com consulta.	500
Reparações na casa bloco F-2, rés-do-chão, direito, do Bairro do Menino de Deus.	Júlio Rosa Fernandes	Ajuste directo	1 600
Fornecimento e montagem de porta em casa do Bairro do Dr. Mário Madeira.	Manuel Rodrigues Gonçalves Piedade	Ajuste directo	168,75

6 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 614/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do governador civil do distrito de Santarém:

Maria Teresa Félix Paixão de Jesus, auxiliar administrativa do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém — reclassificada na categoria de telefonista do referido quadro, constante do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, alterado pela Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho n.º 1483/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro, e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 20 893/2004, de 21 de Setembro, do Ministro da Administração Interna e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no subinspector-geral da Administração Interna, procurador-geral-adjunto José Vicente Gomes de Almeida, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas;

1.3 — Conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse

público e de licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.4 — Autorizar a frequência de acções de formação;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões que devam ser passadas pela Secção de Pessoal, Contabilidade e Economato;

1.6 — Conceder a recuperação de vencimento do exercício perdido por motivo de doença.

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.2 — Praticar todos os actos subsequentes à realização de despesas após a respectiva autorização;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Em matéria de gestão de instalações e equipamentos:

3.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Inspecção-Geral da Administração Interna;

3.2 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Gerir a utilização, manutenção e conservação do equipamento afecto ao serviço.

4 — Em geral:

4.1 — Assinar a correspondência expedida no âmbito da Secção de Pessoal, Economato e Contabilidade.

5 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 — Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de Janeiro de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

Despacho (extracto) n.º 1484/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do inspector-geral da Administração Interna:

Maria Antónia Cunha Pimenta Barros, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração